



Universidade Estadual do Norte do Paraná - UENP

Lei nº 15.300 – D.O.E. nº 7.320, de 28 de setembro de 2006
CNPJ 08.885.100/0001-54

CAMPUS CORNÉLIO PROCÓPIO

PORTARIA No. 01/2020–CCP

CCHE – CLCA – CCSA

O Diretor do Campus Cornélio Procópio (CCP), da Universidade Estadual do Norte do Paraná (UENP), no exercício regular de seu cargo e prerrogativas legais de suas funções, e os Diretores de Centros de Estudos, conforme indicações dos Conselhos de Centros, – CCSA, CLCA e CCHE,

RESOLVEM:

Art. 1º - Designar as seguintes Comissões Executivas correspondentes aos cursos de Graduação instalados no CCP:

CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E DA EDUCAÇÃO (CCHE)

Colegiado de Ciências Biológicas

Coordenador – Carlos Eduardo Gonçalves Aggio

Vice-Coordenadora – Lindalva Pereira

Coordenação de Estágio – Emanuele Júlio Galvão de França

Representantes Docentes: Augusto SeawrightZanatta, Rodrigo de Souza Poletto e Lucken Bueno Lucas

Representante Discente – Ana Caroline Amaral

Colegiado de Geografia

Coordenadora – Vanessa Maria Ludka

Vice-Coordenador – Pedro Henrique Cavernalli Fernandes

Coordenação de Estágio – Paulo Henrique Marques de Castro

Representantes Docentes – Coaracy Eleutério da Luz, Carla Holanda da Silva e Ricardo Aparecido Campos

Representante Discente – Caique da Costa Lucio



Universidade Estadual do Norte do Paraná - UENP

Lei nº 15.300 – D.O.E. nº 7.320, de 28 de setembro de 2006
CNPJ 08.885.100/0001-54

CAMPUS CORNÉLIO PROCÓPIO

Colegiado de Pedagogia

Coordenadora – Maria Cristina Cavaleiro

Vice-Coordenadora – Juliana Telles Faria Suzuki

Coordenação de Estágio – Sandra Regina Davanço

Representantes Docentes – Flávio Rodrigo Furlaneto, Adálcia Canedo da Silva Nogueira e Celso Davi Aoki.

Representante Discente – Maria Cecília M. Oliveira.

Colegiado de Matemática

Coordenador – João Coelho Neto

Vice-Coordenadora – Bárbara Nivalda P. A. Souza

Coordenação de Estágio – Marcelo Renan A. Ferreira

Representantes Docentes – Simone Luccas, Rudolph Santos G. Pereira e Jeferson T. Padoan Seki

Representante Discente – Natália Alvares

CENTRO DE LETRAS, COMUNICAÇÃO E ARTES (CLCA)

Colegiado de Letras

Coordenador: Letícia Jovelina Storto

Vice Coordenador: Fábio Henrique Rosa Senefonte

Coordenador de Estágio: Célia Regina Capellini Petreche

Representantes Docentes: Maria Aparecida de Fátima Miguel, Marilúcia dos Santos Domingos Striquer e Ana Paula Franco Nóbile Brandileone

Representante Discente: Patrícia Magalhães Aguiar



Universidade Estadual do Norte do Paraná - UENP

Lei nº 15.300 – D.O.E. nº 7.320, de 28 de setembro de 2006
CNPJ 08.885.100/0001-54

CAMPUS CORNÉLIO PROCÓPIO

CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS (CCSA)

Colegiado de Administração

Coordenador – Lincoln Tutida

Vice Coordenador – Letícia Fernandes de Negreiros

Coordenador de Estágio – Prof. Luiz Eduardo de Araújo

Coordenador de TCC – Márcia de Souza Bronzeri

Representantes Docentes – André Luiz Salvador e Denny Amari Nischitsuji

Representante Discente – Nathalia Nascimento Freire

Colegiado de Ciências Contábeis

Coordenadora – Gesilene Ribeiro

Vice Coordenador – Pedro Urquiza

Coordenador de Estágio – Valdecir Alves

Representantes Docentes – Édson Dias, Mauro Norberto da Cunha e José Antônio Marcelino

Representante Discente – sem representação

Colegiado de Ciências Econômicas

Coordenador – Paulo Rogério Alves Brene

Vice coordenadora – sem representação

Coordenador de TCC – Érica Patente Nascimento

Representantes Docentes – Fernando Antonio Sorgi, Ricardo Dalla Costa e Michel Augusto Santana da Paixão

Representante Discente – Bruna Augusta Pereira

Art. 2º - O mandato dos representantes docentes se encerra em 31/03/2022.

Art. 3º - O mandato dos representantes discentes se encerra em 31/03/2021.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Universidade Estadual do Norte do Paraná - UENP

Lei nº 15.300 – D.O.E. nº 7.320, de 28 de setembro de 2006
CNPJ 08.885.100/0001-54

CAMPUS CORNÉLIO PROCÓPIO

Thiago A. Valente
Direção UENP-CCP

Augusto S. Zanatta
Direção CCHE-CCP

Eliana Merlin D. de Barros
Direção CLCA-CCP

Fernando A. Sorgi
Direção CCSA-CCP

PUBLIQUE-SE.

Cornélio Procópio, 01 de abril de 2020.